



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 475/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Processo Seletivo nº 001/2023, homologado em 06/02/2024, Lei Nº 4.323/2015, Lei Nº 4.324/2015 e Lei Nº 4.183/2013; fica concedida **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA** ao senhor: - **KAUAN ANSELMO MALACARNE**, para exercer a função de **Técnico Administrativo**, na E.E.B.M. Jarbas Amarante Ferreira, localidade de Boava, períodos matutino e vespertino, com 40 horas semanais, a contar do dia 21/05/2024, vaga excedente.

Parágrafo Único – A Designação referida no art. 1º será regida pelo Regime Estatutário, podendo o mesmo ser exonerado em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 21 de maio de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal